



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 21ª (VIGÉSSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

30/04/2019

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min no Auditório da nova sede - CAMPREV - 8º andar- Rua Pastor Cicero Canuto de Lima-401, Parque Itália Campinas SP, realizou-se a vigésima-primeira reunião Extraordinária do Colegiado, atendendo a solicitação do Diretor-Presidente, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença pelo CAMPREV: Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro. Sra. Amanda Centofanti Botelho, servidora no cargo de economista do Instituto e Sr. Edilson Bruscalin, Assessor de Relações com Investidores. Presença pelo Comitê de Investimento: Sr. Paulo César Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira. Nelson Falsete Garcia, servidor no cargo de tesoureiro do Instituto e membro do Comitê de Investimento. **II – PAUTA: 1 -** Aprovação das alterações na PAI - Política Anual de Investimento de 2019. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra para o Diretor Financeiro que iniciou sua apresentação esclarecendo que as alterações eram para adequação à Resolução 4.695/2018. Na sequência, passou a palavra para a economista que fez a apresentação dos dados relativos à alteração da PAI – Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019, cujos itens apresentados seguem conforme descrito nas planilhas, os quais serão detalhados na Ata que deverá ser objeto de deliberação pelo colegiado: 1 - Introdução. 2 – Definições. 3 - Diretrizes Gerais. 4 -



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Governança Corporativa. 5 - Comitê de Investimentos. 6 - Consultoria de Investimentos. 7 - Modelo de Gestão. 8 - Carteira Atual. 9 - Meta de Retorno Esperado. 10 - Diretrizes na Alocação dos Recursos. 11 - Cenário Econômico. 12 - Limites de Alocação. 13 - Apreçamento de ativos financeiros. 13.1 - Marcação na curva. 14 - Gestão de Risco. 15 - Considerações Finais. Após a apresentação das alterações foi aberto espaço para dirimir dúvidas do colegiado. O conselheiro Sidney indagou sobre a contratação da empresa que realizará o estudo da Portaria 464/2018, se já houve a efetiva contratação. O Diretor Financeiro respondeu que a empresa não está contratada, foi aprovada pelo CMP a contratação e está em processo de licitação. O conselheiro Sidney levantou a questão do item do “desenquadramento”, sugeriu que a Economista fizesse uma proposta de adequação no texto referente ao Risco de Desenquadramento Passivo por conta da alteração da legislação. O CAMPREV, através da sua Diretoria Financeira deverá avaliar em conjunto com o Comitê de Investimentos, o mais breve possível, as medidas necessárias de contingenciamento. A conselheira Aldária salientou que o CMP pode realizar essa alteração e especificar este item na deliberação. A conselheira Katia questionou o Presidente quando ocorrerá a reunião de deliberação da PAI – Política Anual de Investimento. O Presidente propôs que a reunião ocorresse no dia 02 de maio de 2019 às 08h30 para que pudesse haver a presença de todos os conselheiros, uma vez que alguns conselheiros já tinham compromissos firmados anteriormente, por isso a antecipação do horário. O Presidente expôs que em Janeiro de 2019, foi ratificada, pelo CMP, a contratação do Escritório Maia Britto, quando ficou deliberado que o Escritório apresentaria ao Conselho o andamento das fases dos serviços contratados. Como até a presente data não foi realizada apresentação ao Colegiado a respeito do andamento da atual fase do processo, (propositura de ação judicial) motivo pelo qual o assunto foi colocado para apreciação dos Conselheiros. O conselheiro Sidney salientou que caso haja pedido para uma apresentação essa irá acarretar custos, de modo que não vê necessidade de ficar solicitando reunião esporadicamente, uma vez que não há ainda qualquer decisão por parte da Justiça. O Presidente respondeu ao conselheiro que essa apresentação seria importante para o conhecimento do colegiado, a respeito do atual estágio do processo, mas face ao



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

exposto pelo Conselheiro, vai verificar melhor a matéria. A conselheira Aldáiria efetuou a leitura do Ofício nº CMP 030/2019, referente a participação dos conselheiros no 52º Congresso Nacional dos Regimes Próprios de Previdência da ABIPEM. O conselheiro Denilson informou que conversou com o Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro do CAMPREV, porque o CMP terá que aprovar o Regimento do Comitê de Investimentos. O conselheiro Sidney ressaltou que os conselheiros devem se engajar mais no programa Pro-Gestão. O conselheiro Denilson colocou que está à frente desse programa, e que as matérias ainda estão em discussão interna. A conselheira Margarida colocou que sua preocupação é acerca de algumas interpretações do conselheiro Denilson a respeito de disposições do Pro-Gestão, citou como exemplo a ampliação da representatividade do poder executivo no Conselho. O conselheiro Denilson salientou que o Instituto está analisando a possível contratação de uma empresa especializada para complementar a execução do Pro-Gestão, salientou que essa contratação será importante porque trata de um assunto, não só de alta complexidade, mas da dificuldade de preparação de servidores para a implantação do modelo de gestão, que as regras já estão pré-estabelecidas na Portaria da Secretaria de Previdência Social e do Ministério da Fazenda. A conselheira Aldáiria sugeriu que o conselheiro realizasse uma apresentação para o Colegiado da atual fase em que se encontra a implantação do Pro-Gestão. **III – DELIBERAÇÃO: 1** - A deliberação das alterações da PAI - Política Anual de Investimentos 2019, será efetuada em reunião pré-agendada para o dia 02 de maio de 2019; **2** – Será feito levantamento preliminar do estágio em se encontra a ação proposta pelo Escritório Maia Britto e, oportunamente será enviado Ofício solicitando o Escritório para uma apresentação. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
